

Distribuição de derivados fora da Carta

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu ontem que a futura Carta não fará qualquer referência à distribuição dos derivados do petróleo, ao rejeitar ontem as duas emendas que tratavam do assunto. Os parlamentares foram contrários tanto à nacionalização quanto à prioridade para as empresas nacionais privadas atuarem no mercado. A nacionalização constava do projeto da Comissão de Sistematização, mas não da emenda substitutiva do Centrão.

A primeira emenda votada foi a dos Deputados Fernando Santana (PCB-BA) e Amaury Müller (PDT-RS), que incluía a distribuição dos derivados entre os monopólios da União. Para atrair maior apoio, excluía as distribuidoras estrangeiras — mas proibia que sua atuação no mercado fosse ampliada.

— Não confundo nacionalismo com ódio tribal. E isso é ódio tribal — criticou o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), na tribuna, classificando o dispositivo como “uma morte em etapas” das multinacionais.

Segundo ele, nacionalizar o setor representaria um investimento da Petrobrás de US\$ 2 bilhões (cerca de CZ\$ 270 bilhões). Disse que poderia ser mal interpretado, mas que estava defendendo o País e o emprego de dez mil trabalhadores.

O Deputado Fernando Santana, ao defender sua emenda, observou que as multinacionais controlam hoje 58% do setor, enquanto a Petrobrás detém 36%. Ele foi auxiliado na defesa pelo Deputado Maluly Neto (PFL-SP), para quem a emenda não extinguiu os direitos das distribuidoras estrangeiras. O Deputado Alvaro Valle (PMDB-RJ) considerou a emenda “apenas uma afirmação ideológica ultrapassada”, enquanto o Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) argumentou que



A Deputada Beth Azize cabala votos em um dos postos avulsos de votação

as quatro empresas estrangeiras que atuam no setor têm, juntas, um lucro de CZ\$ 100 bilhões — enquanto só a Petrobrás e a Ypiranga lucrariam CZ\$ 74 bilhões.

Os partidos de esquerda apoiaram a emenda, enquanto os demais foram contra e o PMDB deixou a questão em aberto. Houve 303 votos contrários, 156 a favor e 11 abstenções.

Em seguida, foi posta em votação a emenda dos Deputados Humberto Souto (PFL-MG), Max Rosenman (PMDB-PR), Lúcio Alcântara (PFL-CE) e Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), remetendo o tema à lei ordinária, mas dando prioridade às empresas privadas nacionais. Na tribuna, Souto afirmou que o setor hoje está sob a regulamentação do Conse-

lho Nacional de Petróleo (CNP), que privilegiaria as empresas estrangeiras — argumento também usado pelo Deputado Mário Lima (PMDB-BA). O Deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ) sustentou que a matéria não era constitucional.

Os partidos de esquerda foram contra, assim como os partidos que normalmente votam com o Centrão. Apenas o PMDB foi favorável. A emenda teve 339 votos contrários, 78 a favor e 20 abstenções.

Por acordo de Lideranças, foi aprovado o monopólio da União de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e transporte marítimo do petróleo bruto nacional ou seus derivados. A União não poderá ceder ou conceder qualquer participação na exploração das jazidas de petróleo ou de gás natural. A emenda recebeu 441 votos favoráveis, 6 abstenções e apenas 7 votos contrários.

Foi mantido o monopólio da União de refinação do petróleo — seja nacional ou estrangeiro —, a importação e a exportação do produto e a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares. O artigo remete à lei ordinária o transporte e a utilização de materiais radioativos.

●IMPOSTOS — O Presidente do CNP, General Roberto França Domingos, previu um aumento dos preços finais dos combustíveis, devido às mudanças na tributação aprovadas pela Constituinte. Ele espera que, no segundo turno de votação, seja eliminado o imposto único sobre combustíveis e delegados aos Estados e Municípios poderes para taxar esses produtos. Segundo o General, as regiões mais distantes dos centros produtores serão prejudicadas. Pelos seus cálculos, haverá uma diferença de 30% entre o preço do óleo diesel vendido em Cuiabá e em São Paulo. O índice de tributação no gás de cozinha aumentaria de 2,1% para 20%.

Contrato de risco suspende votação

BRASÍLIA — A retirada de uma emenda do Deputado Aécio Neves (PMDB-MG), que restabelecia no texto da Constituição a possibilidade de contratos de risco para a exploração e prospecção de petróleo, desde que com autorização do Congresso Nacional, acabou servindo de motivo para que a sessão fosse suspensa e as lideranças voltassem a se reunir para conseguir um acordo sobre o assunto. O Centrão era favorável à proposta.

O grupo não tratou do assunto no substitutivo que apresentou, o que foi julgado um erro por um de seus coordenadores de votação, o Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS). Por isso, Ponte pediu a suspensão da sessão para que fosse possível a elaboração de uma fusão de emendas que permitisse o retorno do contrato de risco ao texto da nova Carta.

Aécio Neves retirou a sua proposta justificando que ela havia sido feita com o objetivo de aprimorar o texto da Comissão de Sistematização, que permitia o contrato de risco. Mas como essa parte havia sido retirada em virtude da aprovação do texto do Centrão, ele considerava que a sua desistência de pôr em votação a emenda acabaria beneficiando ainda mais os interesses que estava representando.

Antes da retirada da emenda, o Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) e o Senador Afonso Arinos (PFL-RJ) a defenderam da tribuna. Contra a proposta, encaminharam a votação os Deputados Aldo Arantes (PC do B-GO) e Luiz Salomão (PDT-RJ).

Afonso Arinos fez um discurso a favor da Petrobrás, lembrando o

tempo em que era Líder da UDN e organizara um movimento para a aprovação do monopólio do petróleo, de que resultara a criação da empresa. Ele afirmou que os contratos de risco assinados pelo Brasil em nada beneficiaram o desenvolvimento no setor. Ressaltou que desde que foi assinado o primeiro contrato de risco, em 1975, as empresas estrangeiras só exploraram 79 poços de petróleo sem que houvesse produção para justificar o investimento, enquanto a Petrobrás, no mesmo período, explorou 8.200 poços.

Por sua vez, Ricardo Fiúza considerou que a emenda Aécio Neves daria maior poder ao Legislativo, uma vez que somente este poderia autorizar, mediante iniciativa do Executivo, a elaboração de contratos. E disse que, sem ela, quando o Brasil precisasse recorrer a uma empresa estrangeira para desenvolver a exploração do petróleo, a Constituição teria de ser alterada.

Ao encaminhar a votação contra, o Deputado Luiz Salomão lembrou que o Brasil, através da Braspetro, explora poços de petróleo em oito países. Pelo contrário, disse, esses países estão satisfeitos com a atuação de Braspetro, pelo aumento da produção que proporciona. Por esse motivo, Salomão não via sentido em permitir-se que empresas estrangeiras explorassem os poços brasileiros.

Antes mesmo que o Relator pudesse dar a sua opinião sobre a proposta, a sessão foi suspensa. O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, a convocou para as 9h, a fim de reiniciar a votação.

Saulo: multinacionais serão favorecidas

BRASÍLIA — O Consultor Geral da República, Saulo Ramos, disse ontem que a definição de empresa nacional aprovada pela Constituinte representa um século de retrocesso por abrir indiscriminadamente as portas do País ao capital estrangeiro. Ele acredita que, desta maneira, as multinacionais passarão a atuar com todos os privilégios concedidos a uma empresa brasileira.

— Isso que fizeram é o que se chama de entreguismo. E ainda me chamam de reacionário, de homem de direita. Sou favorável à entrada de capital estrangeiro no País para gerar novos empregos e ajudar a economia. Mas isso deve ser feito de forma regulada, dentro da lei e não sob o disfarce de empresa nacional — disse o Consultor.

Saulo Ramos referiu-se especificamente ao parágrafo primeiro do artigo 200 do Título VII, que diz: “Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de Direito Público Interno”.

Segundo o Consultor, promulgada

a nova Constituição, qualquer multinacional poderá instalar-se no Brasil com todas as vantagens e incentivos dados às empresas nacionais. Para isso, bastará que um investidor estrangeiro decida fixar sua residência no País.

— Isso é muito perigoso porque as multinacionais passarão a ter o amparo da Constituição. Elas simplesmente colocarão testas-de-ferro com residência e domicílio no Brasil — afirmou Saulo.

O Consultor Geral disse ainda ter ficado estupefocado e acima de tudo preocupado com a redação dada à definição de empresa de capital nacional. Ele acha que os Constituintes não leram direito o que aprovaram, pois seria até uma injustiça dizer que eles entregaram a economia brasileira às multinacionais de forma consciente.

Saulo entende que a exigência de “pessoas físicas domiciliadas e residentes no País” deve ter sido inserida por alguém que conseguiu infiltrar-se entre os Constituintes exatamente com o objetivo de defender os interesses das multinacionais.

— Falo tudo isto com absoluta isenção, porque amanhã, quando deixar o Governo, voltarei a atuar como advogado. E, como um profissional, poderei ser advogado de uma multinacional, sem ter o menor trabalho de defender um direito que a Constituição do meu País assegurou ao capital estrangeiro — completou Saulo Ramos.

●EUFORIA — No Ministério da Ciência e Tecnologia, o clima ontem era de euforia com o texto aprovado na Constituinte. O Ministro Luiz Henrique considerou “uma vitória da Nação” a definição aprovada sobre empresa nacional pelo plenário.

Segundo ele, foram fixadas as premissas básicas para uma política de capacitação tecnológica com a diferenciação da empresa brasileira de capital nacional de empresa brasileira.

Ele disse também que foi estabelecida, desta maneira, a possibilidade de reserva de mercado em áreas de segurança nacional, envolvendo desenvolvimento tecnológico.

Luiz Henrique afirmou que o texto aprovado não é xenofóbico e sim que garante a defesa do conhecimento, principal mercadoria no cenário internacional na nova ordem econômica.

Para o Ministro, o Brasil não pode ser “um mero produtor de nióbio para os países desenvolvidos enriquecerem e transformarem em supercondutores”.

Roberto Campos considera texto xenofobo

O Senador Roberto Campos (PDS-MS) disse que a definição de empresa nacional votada pelo plenário da Constituinte tem características xenofobas e representa uma “carta branca” para a formação de cartório, através de uma simples legislação ordinária. Ele acha que o texto nada mais fez do que transpor para o projeto de Constituição dispositivos da Lei de Informática que considera uma aberração doentia.

Segundo Campos, uma das primeiras consequências do conjunto de medidas, que estabelece o conceito de empresa nacional e possibilita a criação de reserva de mercado para setores tecnológicos, será a aplicação de normas semelhantes por parte dos países que importam nossos produtos.

— Considerando que o Brasil detém apenas 1,7 por cento do comércio internacional, está evidente que nós só temos a perder — disse o

Senador.

Campos criticou também a exigência de o detentor do controle acionário de uma empresa ter domicílio no País, para que ela seja considerada nacional:

— O critério é seletivo. Não é a eficiência ou a capacidade de gerar empregos que define a empresa como nacional, mas uma vinculação inexplicável ao território. Ora, nós não queremos o proprietário morando aqui, queremos a sua indústria.

Na opinião do Deputado Delfim Netto (PDS-SP), o texto não representa o desejável. Ele sempre defendeu, inclusive, que esta matéria era própria de legislação específica e não da Constituição. Mas acredita que, “apesar de ser tacanho”, permitiu que se trabalhe com ele:

— De qualquer forma, representa um fechamento, uma falta de visão da classe política que ainda não en-

tendeu que o mundo se internacionaliza, enquanto a Constituição que estamos votando restringe as possibilidades do País. Mas não creio que a comunidade financeira internacional vá chorar muito a ausência do Brasil entre as grandes potências.

Para Delfim Netto, o dispositivo sobre reserva de mercado é extravagante:

— Acabamos trazendo para a Constituição o resultado de uma aliança espúria entre os coronéis do Conselho de Segurança Nacional e a esquerda comercial.

Para o Deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ), o texto do acordo sobre empresa nacional é razoável:

— O acordo foi adequado, mas tem uma imperfeição que é a restrição imposta ao domicílio no País para que o empresário seja considerado nacional.